

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	6
GESTÃO	7
SERVIÇOS PÚBLICOS	14
MEIO AMBIENTE	24
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	24
EDUCAÇÃO	25
SAÚDE	27
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	28
CET.....	28
IPREV	31
CÂMARA	31
CONSELHO	33
FUNDAÇÃO	35
PRODESAN.....	35

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.091 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2017 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

**DÁ NOVA DISCIPLINA À REDUÇÃO DE JORNADA
DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR
PESSOA DEFICIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 16 de dezembro

de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.091

Art. 1º Fica assegurado ao servidor público municipal, que tenha cônjuge, companheiro ou companheira, filho ou dependente, com deficiência, redução de jornada de trabalho, sem prejuízo de vencimentos, desde que observados os seguintes requisitos:

- I** – ser titular de cargo efetivo;
- II** – cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;
- III** – não estar ocupando cargo em comissão ou função gratificada;
- IV** – comprovar a necessidade de acompanhamento da pessoa deficiente.

Art. 2º As reduções de jornada de trabalho seguirão os seguintes parâmetros:

- I** – o servidor público que cumprir jornada de 20 (vinte) horas semanais, terá redução de jornada de até 40 (quarenta) minutos diários;
- II** – o servidor público que cumprir jornada de 30 (trinta) horas semanais, terá redução de jornada de até 80 (oitenta) minutos diários;
- III** – o servidor público que cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, terá redução de jornada de até 120 (cento e vinte) minutos diários.

§ 1º Os servidores ocupantes dos cargos de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor Adjunto de Educação Básica I e Professor Adjunto de Educação Básica II terão direito à redução de jornada se cumprirem jornada de 200 (duzentas) horas/aulas mensais, com a redução de 02 (duas) horas/aulas semanais, referentes às reuniões de Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC).

§ 2º Os servidores efetivos ocupantes dos cargos de Educador de Desenvolvimento Infantil, terão direito à redução de jornada, se cumprirem jornada de 200 (duzentas) horas/aulas mensais com redução de 2 (duas) horas/aulas semanais referente às reuniões de Hora de Trabalho Educacional (HTE).

Art. 3º A deficiência e a necessidade de acompanhamento serão atestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 4º Para os fins desta lei complementar, considera-se pessoa com deficiência as definidas no § 1º do artigo 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Art. 5º O tempo de redução da jornada de trabalho será definido pela Secretaria em que o servidor estiver lotado, observada a conveniência do serviço.

Art. 6º O benefício será concedido pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado sucessivamente por iguais períodos, a requerimento do servidor, desde que comprovada a manutenção de todos os requisitos exigidos no artigo 1º.

Art. 7º O benefício será automaticamente cancelado com o falecimento do deficiente ou sempre que faltar qualquer dos requisitos necessários à sua concessão.

Art. 8º Na hipótese de o benefício ser requerido por ambos os cônjuges ou companheiros, na qualidade de servidores públicos municipais, será deferido a apenas um deles.

Art. 9º O deferimento do benefício será da competência do Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 10. Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 872, de 30 de dezembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de janeiro de 2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4809-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. DARIO DE ARAUJO VILLANI, registro nº 13.655-6, ocupante do cargo de Técnico de Abastecimento, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de dezembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4818-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ADEILTON DIAS DA SILVA, registro nº 33.227-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento da Sra. Carla Cristina Valentim Bárbara de Oliveira, no período de 04 a 13 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de dezembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIA DA PENHA GUASTI BARROS, registro nº 20.286-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Presidente da Comissão Permanente de Licitações I, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento,

por férias, da Sra. Dilmara Alves Pepicelli Aires, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 115-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. SOLANGE MARQUES DE LIMA DIAS, registro nº 33.571-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de Itanhaém, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, em permuta com a Sra. Luzia Reis dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 126-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ESTELA MARIA FORTES, registro nº 22.224-0, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Equipamentos de Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Debora Scheffer Marques, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 130-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. PATRICIA OLIVEIRA SANTOS, registro nº 27.863-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Educação de Jovens e Adultos, para exercer, em substituição, o cargo em comissão símbolo "C-2", de Coordenador de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico,

gico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da Sra. Cristina Gottardi Van Opstal Nascimento, no período de 30 de dezembro de 2019 a 19 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 132-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ALMIRA DIAS MARQUES, registro nº 25.316-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador do Pronto-Socorro Central, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Christiane Corrêa Porto, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 137-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. KARINA DA MATTA MARINO, registro nº 33.509-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Campo Grande, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Bruna de Oliveira Coronato, no período 09 a 29 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 148-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. EMANOEL JULIO SILVA DE LIMA, registro nº 30.882-5, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível J, do Quadro Permanente, fique

à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 149-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. CASSIO RAIMUNDO SIMÕES CANHOTO, registro nº 25.533-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 150-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 07 de janeiro de 2020, o Sr. RICARDO SALGADO E SILVA, registro nº 35.058-7, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Relações de Indústria e Comércio, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 156-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. EDINALDO CIRINO DOS SANTOS, registro nº. 31.996-2, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Subprefeito da Área Continental,

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Alberto Iglesias Bitencourt, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 158-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. EDIMILSON ALVES DE ALMEIDA, registro nº 16.396-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador Técnico, Subprefeitura da Área Continental, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Edinaldo Cirino dos Santos, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 159-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCELO AUGUSTO ISIDORO DIAS, registro nº 30.824-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Vigilância I – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rute Nascimento de Castro, por férias, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 160-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. PATRICIA DE PONTES RIBEIRO, registro nº 21.506-1, ocupante do cargo de Agente Cultural, Nível I, do Quadro Permanente, para

exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Formação Cultural, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Cristina de Almeida Vida Madeira Costa, no período de 01 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 403-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 264056/2018-39, PUBLICADA EM 23/01/2019.

Onde se lê:

"..., no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019."

Leia-se:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 10 de novembro e de 11 a 31 de dezembro de 2019."



ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 480-A/2019 [(Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 367-A/2018) (9912447961)].
PROCESSO Nº 51130/2003-36.

PARTES: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 367-A/2018 para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de setembro de 2019.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela ECT VIVIAN DE CARVALHO SILVA e ANA CLÁUDIA LEAL, em 10/09/2019.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)



ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n. 275.176/2019-33. HENRIQUE VIEIRA SIMÕES. CPF sob o n. 410.572.568-89. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

Processo digital n. 274.768/2019-47. GABRIEL FERREIRA DOMINGUES DA COSTA. CPF sob o n. 413.258.468-21. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

Processo digital n. 274.748/2019-30. GABRIEL FERREIRA DOMINGUES DA COSTA. CPF sob o n. 413.258.468-21. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

Processo digital n. 274.355/2019-17. TREND PUBLICIDADE ENTRETENIMENTO. CNPJ sob o n. 22.933.381/0001-02. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A. 083.644/2019-91 – ALINE VIVIANE DA SILVA TAVARES – Indeferido pedido por falta de amparo legal e manifestação da Guarda Municipal. P.A. 079.906/2019-21 – OFÍCIO 740/2019-DGCM – Anulado auto de infração 6351, tendo em vista equívoco no preenchimento, vício formal.

P.A. 075.629/2019-41 – LINE TRANSPORTES E EMBALAGENS LTDA – Indeferido pedido de prorrogação de prazo tendo em vista o tempo decorrido da intimação.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão Negativa Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 200461/2020-61 - MP - SEGURANCA E SERVICOS EIRELI - ME - Expedida a certidão número 11/2020

Processo nº 200456/2020-21 - EDITORA JORNAL DA ORLA LTDA - ME - Expedida a certidão número 10/2020

Processo nº 200453/2020-33 - B & B DE SANTOS EDITORA LTDA - EPP - Expedida a certidão número 09/2020

Processo nº 200087/2020-77 - ONGSEM FRONTEIRA - INDEFERIDO FACE À EXISTÊNCIA DE DÉBITOS

**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 013-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 17 de dezembro de 2019, a Portaria nº 1093-P-DEGEPAT/2016, através da qual o Sr. CESAR AUGUSTO PAVANELLO BERNARDI, registro nº 14.256-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Topografia, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 014-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 17 de dezembro de 2019, o Sr. RICARDO MOURA VIANA, registro nº. 31.411-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Topografia, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 082-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 06 de janeiro de 2020, a Portaria nº 1725-P-DEGEPAT/2015, através da qual o Sr. TIBERIO RAMOS LEANDRO, registro nº 27.067-8, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de

Obras e Normas Técnicas da Zona III, Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 083-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 06 de janeiro de 2020, o Sr. ALBERTO DA SILVA RAMOS ARRUDA, registro nº 26.449-9, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona III, Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 084-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCO ANTONIO CALASANS LEITE, registro nº. 16.520-9, exercendo a função gratificada símbolo FG-3, de Chefe de Equipe, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Administrativo, Seção do Pronto-socorro Central, Coordenadoria do Pronto-socorro Central, Departamento de Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Luciana de Carvalho Silva, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 091-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA, registro nº 33.974-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contratos e Convênios, Verbas Transferidas e Prestação de Contas - Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias da Sra. Jakelyne Fernandes de Souza, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 095-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALICE LIBORIO VILHENA, registro nº 90.007-6, Funcionária Municipalizada, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde e Centro de Saúde "Martins Fontes", Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Denison Rogerio da Silva, no período de 06 de janeiro 04 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 127-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSÉ EVALDO BRAGA, registro nº 27.425-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde da Família do Castelo, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias da Sra Rosicler Aparecida da Silva, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 061-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ROSA MARIA NEIVA CAVACO, registro nº 21.671-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III - Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 02 de janeiro a 16 de agosto e de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 075-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIANA FERREIRA RAMOS, registro nº 24.754-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Sandra Regina Trindade de Freitas Silva, nos períodos de 02 de janeiro a 19 de julho e de 19 de agosto a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 076-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SOLANGE ASEVEDO RIBEIRO, registro nº 24.707-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Luciana Ferreira Ramos, nos períodos de 03 de feverei-

ro a 19 de julho e de 19 de agosto e, por férias, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 103-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. YARA LOPES DA COSTA, registro nº 21.071-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 02 de janeiro a 16 de agosto e 16 de setembro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 104-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA FERNANDA LIMA GARRIDO VASCONCELOS, registro nº 22.915-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Yara Lopes da Costa, nos períodos de 02 de janeiro a 21 de julho e de 16 de setembro a 31 de dezembro e, por férias, no período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 105-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSIMERE PEREIRA GOES DOS SANTOS SOALLEIRO, registro nº 22.864-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em

substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Maria Fernanda Lima Garrido Vasconcelos, nos períodos de 03 de fevereiro a 21 de julho e 21 de agosto a 31 de dezembro e, por férias, de 22 de julho a 20 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 108-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ANA LUCIA GONZALEZ, registro nº 24.617-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 16 a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 109-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA CLAUDIA CARDOSO MARCAL DOS SANTOS, registro nº 17.991-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Nair Sissi Ventura Fonseca, no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 079-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 26 de dezembro de 2019, a Sra. RENATA VEDOR DA SILVA MACHADO, registro nº 25.930-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a

prestar serviços na Secretaria Municipal de Esportes, até ulterior deliberação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 080-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 10 de dezembro de 2019, a Sra. ROSANGELA MENDES RODRIGUES ALVES, registro nº 24.435-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Gestão, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/01/2020

Processo nº: 33.795/2019-34: Rosana Lara Santos Silva – Autorizo o pagamento da licença-prêmio fora da ordem cronológica, de acordo com o item 1, do artigo 3º, do Decreto nº 8758/19, conforme manifestação da SEPEM/COMED.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 269171/2019-35 - RAQUEL NOGUEIRA DEL PINTOR SIQUEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 13/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 267049/2019-61 - EDNA SANTOS DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 200430/2020-38 - ANA PAULA MOREIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/12/2019.

Processos nºs: 80894/2019-41 – Leila Lopes

Gomes; 81244/2019-31 – Celso Nunes Santana – Compareça no prazo de 10 (dez) dias úteis para esclarecimentos.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/12/2019.

Processo nº: 77052/2019-67 – Iracema dos Santos - Compareça no prazo de 10 (dez) dias úteis para esclarecimentos.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/12/2019.

Processos nºs: 82116/2019-97 – Andrea Dias Poli; 68603/2019-38 – Tiago de Oliveira Silva Gonçalves; 82612/2019-69 - D. Batista Moura - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/12/2019.

Processo nº: 62905/2019-84 – Manoel Rutigliano Varella - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06 DE JANEIRO DE 2020

Processos Números: 70.835/2016-11, 78.859/2017-46, 84.886/2018-84, arquivem assunto solucionado.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca os candidatos nomeados em 22/11/2019, para os cargos de Professor Adjunto I e Professor Adjunto II – Artes e Educação Física, abaixo relacionados, a comparecerem a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, (com toda a documentação necessária para Posse):

Dia: 08/01/2020**Horário: 09H**

Nome	RG
FERNANDA CRISTINA TARANTA	29.574.044-9
VANESSA APARECIDA DOMINGUES SANTOS	41.748.472-0
JADE MORINE JACOB MORAES SERVO	37.948.415-8
THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	35.146.322-7
ANA NERY PEREIRA DA SILVA E MEDEIROS	34.249.661-X

Horário: 09:40H

Nome	RG
ALINE MANZINI	32.806.094-X
JEANE DA SILVA OLIVEIRA	45.405.288-1
VIVIANA DA COSTA LEITE FRANCISCO	32.767.429-5
JULIANE REGINA DA CUNHA MANGUEIRA	36.269.595-7
BARBARA SIQUEIRA DOS SANTOS	46.789.008-0

Horário: 10:20H

Nome	RG
DANIELLE C ESPINOZA	43.549.836-8
TATIANE DO NASCIMENTO BARBOSA	32.564.089-0
ROSELEI MARIA GALINDO	13.356.600-6
MILENA ROSA DE OLIVEIRA	56.168.342-6
ISABELA MARIA FONTES DE ANDRADE FREITAS	38.766.069-0

Horário: 11H

Nome	RG
LÍDIA SANTOS MOTA MIYAZAKI	29.285.242-3
ELOÍSA KRETLI	29.052.944-X
ADRIANA MEDEIRO DOS SANTOS	45.106.139-1
TÂNIA IZIDIO DOS SANTOS ANJOS	35.396.873-0
MARIA FATIMA MENEZES DE LIMA	29.501.592-5

Dia: 09/01/2020**Horário: 09H**

Nome	RG
RENATA GAGLIARDI DE JESUS	30.018.746-4
ANA PAULA DE BRITO BARROS	45.261.365-6
ROSA CRISTINA MARTINS SOARES DA SILVA	23.217.397-7
ALICE APARECIDA RAMOS DE LIMA DOS SANTOS	17.262.610-9
CÁTIA CAROLINE ALVES DE CAMARGO	42.561.674-5

Horário: 09:40H

Nome	RG
NEUSA MARLI DE SOUZA SARDÃO	19.758.227-8
MICHELE SANTANA DE PAIVA BISPO	42.507.501-1
ANA PAULA ALVES PEREIRA DE ANDRADE	30.913.677-5
TÂNIA REGINA DE SOUZA SOBRINHO DOS SANTOS	20.283.074-9
CLAUDIA APARECIDA SANTANA LOPES	27.946.179-3

Horário: 10:20H

Nome	RG
PRISCILA PASSOS DA SILVA	34.744.218-3
CYBELLE SASSENTI BARRETO	38.767.242-4
LAISE APARECIDA DA SILVA	40.883.633-7
TANIA CRISTINA MOTTA	18.185.257-3
JOSÉ ROBERTO BARBOSA	15.287.597-9

Horário: 11H

Nome	RG
LEONARDO COSTA AVELAIRA	44.408.631-6
MILTON MARQUES NISTI	14.749.287-7
PEDRO HENRIQUE FERAUCHE MENDES SARGENTO	36.679.069-9
ALEXANDRE DRUWE XAVIER GUERREIRO	42562679
OLÍVIA GALINDO MOREIRA SANTOS	45.581.846-0

GIL RAFAEL DONATELLI MURO
CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

TOMADA DE PREÇOS: 13.504/2019
PROCESSO: 25028/2019-70

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Gestão INDEFERIU o recurso interposto pela empresa SPALLA ENGENHARIA EIRELI, através do processo nº 88608/2019-12, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 03 de janeiro de 2020.

MARIA DA PENHA GUAUSTI BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que, com referência à **Concorrência nº. 13.909/2019, Processo nº. 61848/2019-15**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de restauro do Centro de Cultura Patrícia Galvão – 1ª Etapa: Restauro dos elementos de concreto da cobertura do Teatro, incluindo material, equipamentos e

mão de obra, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – HABILITAÇÃO, das 03 (três) primeiras empresas classificadas, fica designada para o dia 08/01/2020 às 16h30.

Santos, 06 de janeiro de 2020.

Comissão Permanente de Licitações I

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PRESIDENTE - EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação referente à **Concorrência nº. 17.956/2019, Processo nº. 71501/2019-36**, que tem como objeto a permissão administrativa de uso de bem público, onerosa e a título precário, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, do conjunto denominado “Espaço Gastronômico”, situado no mezanino do Mercado de Peixe, localizado na Av. Mário Covas, nº 3050, esquina com a Rua Dona Amélia Leuchtemberg, no Bairro Ponta da Praia, identificado na Planta Baixa com os números 22A; 22B e 22C, sendo 2 (dois) módulos destinados à exploração de serviço de restaurante e praça de alimentação e 01 (um) para comércio de conveniência, ligados à alimentação com destaque à cadeia de pescados, nos termos deste edital.

HABILITADAS:

- FELIPE CARVALHO STONOGA NUNES
- MADÊ COZINHA AUTORAL LTDA

INABILITADA:

- ROBERTA VIVIAN SCHARLCK - ME

Motivo: Não apresentou o “Contrato Social” e sim a “Alteração” deste, contrariando o solicitado no subitem 6.1.2 do edital; o documento exigido no subitem 6.1.8 (Prova de Regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, composta de Certidão Negativa de Tributos Mobiliários ou positiva com efeito de negativa (em nome da licitante), expedida pela Secretaria de Finanças do Município, ou outro meio equivalente admitido por lei), refere-se apenas à taxa de licença, não incluindo ISSQN; a declaração solicitada no subitem 6.1.11 está em desacordo com o texto solicitado no edital; não apresentou o documento solicitado no subitem 6.1.12 do edital.

Santos, 06 de janeiro de 2019.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - COMLIC III



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

EDITAL Nº 013/2019

Faço público que no **mês de Outubro de 2019**, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, relacionados abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Areia Branca** no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, em razão de novo sepultamento, mediante autorização de seu detentor.

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Carlos Alberto do Carmo	29/10/2014	02ad	627	30/10/2019	Renata Rodrigues do Carmo
Desconhecido nº 124/2014	Ign	04	023	08/10/2019	Não Informado
Desconhecido nº 123/2014	Ign	04	025	08/10/2019	Não informado
Hamilton Eliseu Franca	Ign	04 B	26 B	09/10/2019	Não informado
Edmar Guimarães Santos	Ign	04 B	27 B	09/10/2019	Não informado
Sergio Alberto da Silva	Ign	04 B	28 B	17/10/2019	Não informado
Anderson Ferreira de Campos	Ign	04 B	36 B	29/10/2019	Elaine da Conceição Moises
Valmir Paulino de Lara	Ign	04 B	37 B	29/10/2019	Lourdes Dias
Adelia Pereira Santana	14/10/2014	06	886	15/10/2019	Jurandy Pereira Santana
Elida Alves	07/10/2014	06	918	08/10/2019	Marcelo Francisco Hollfmaister Alves
Neide Flavia dos Santos	26/10/2014	06	1541	27/10/2019	Ivanilson da Silva Simplicio
José Ribeiro	27/10/2014	09	010	28/10/2019	Marco Ribeiro
Floripes Salgueiro Tomas	28/10/2014	09	070	29/10/2019	Maria Isabel Tomas Salgueiro
Araci Degregorio Braz	29/10/2014	09	090	29/10/2019	Mauro Correia Gomes

Raimunda de Oliveira Souza	29/10/2014	09	096	30/10/2019	José Josa Magalhães
Luciano Pereira da Silva	29/10/2014	09	100	30/10/2019	Jandira Pontieri
Maria Socorro Bezerra Bastos	29/10/2014	09	168	30/10/2019	Diego Bezerra Bastos
Aurea Valerio	30/10/2014	09	176	31/10/2019	Evelin Valerio de Souza Ometto
Agustin Medina Vazquez	25/10/2014	09	353	26/10/2019	Sergio Gustavo Medina Pereira
Geraldo Miranda da Silva Filho	26/10/2014	09	371	27/10/2019	Gasparina Pedro da Silva
Carminé Domingues	26/10/2014	09	389	27/10/2019	Lindalva Ianelli Simões
Neli Moreira Bichiarov	03/10/2014	11	007	04/10/2019	Sergio Ricardo Bichiarov
José Gomes Tavares	04/10/2014	11	012	04/10/2019	José Antonio Affonso Tavares
Marli Torrezan	05/10/2014	11	025	06/10/2019	Graziela Patricia de Lima
Julia da Silva Martins	07/10/2014	11	026	08/10/2019	Lucia Martins
Gecilia dos Santos	07/10/2014	11	034	08/10/2019	André Reinaldo da Silva
Paulo Santos de Oliveira	05/10/2014	11	045	06/10/2019	Thais Stefany de Oliveira
Marinez Ramos da Silva	06/10/2014	11	047	06/10/2019	Cicero Ramos Rodrigues
José Roberto da Silva Filho	05/10/2014	11	057	07/10/2019	Renata Romana da Silva
Maria Cristina de Oliveira Souza	07/10/2014	11	059	08/10/2019	Edinalvo Matos Nascimento
Jonathan Clemente da Silva	04/10/2014	11	060	06/10/2019	Camila de Jesus
Paulo do Socorro de Lima Pinheiro	09/10/2014	11	062	10/10/2019	Paulo José Socorro Santos Pinheiro
Jean Carlos Felipe Ferreira do Nascimento	06/10/2014	11	066	10/10/2019	Rosane Cristina Felipe
José Carlos Franca	11/10/2014	11	080	12/10/2019	Aparecida Queiroz dos Santos
Francisco Eduardo Solito	12/10/2014	11	088	13/10/2019	Fabio Eduardo Martins Solito
Jane Martins Batista	06/10/2014	11	101	07/10/2019	João Batista Junior
Herivaldo Donato Cesar	12/10/2014	11	102	13/10/2019	Rosa Maria Gonzalez Cezar
Sebastião Pimenta	06/10/2014	11	107	07/10/2019	Regina Stela da Silva
Edna Russi Lodonio	08/10/2014	11	131	08/10/2019	Salete Russi Lodonio Alves
Elzira Pinho Carvalho	12/10/2014	11	136	13/10/2019	Luiz Antoni Carvalho
Jardi Nhan Maciel	17/10/2014	11	138	18/10/2019	Adelina Goes Maciel
Cicero Aduino da Silva	07/10/2014	11	151	08/10/2019	Lucia Maria dos Santos
Neide de Souza Ferreira	09/10/2014	11	175	10/10/2019	Neiri Souza de Farias
Marlize das Graças Lopes Vieira	13/10/2014	11	178	14/10/2019	Paulo Nery de Oliveira Junior
Cirila de Melo Queiroz	14/10/2014	11	190	15/10/2019	Rita de Cassia Queiroz de Oliveira

Edilma Ferreira Maciel da Silva	15/10/2014	11	204	15/10/2019	Leandro Augusto da Silva
Carlos Marciel Bueno Machado	14/10/2014	11	208	16/10/2019	Renata Dutra Bueno Machado
Aldemar de Oliveira	08/10/2014	11	243	08/10/2019	Marlene Gonzaga de Lima
Olinda Teixeira Cardoso	15/10/2014	11	258	16/10/2019	Maria Rosa Cardoso Matis
Antonio Francisco Xavier	11/10/2014	11	259	11/10/2019	Lourdes Jesus dos Santos
Josefa de Almeida Diniz	09/10/2014	11	275	09/10/2019	Marly de Almeida Diniz
Abelardo Martins dos Reis	15/10/2014	11	284	16/10/2019	Luciana Costa Reis dos Santos
Juarez Faria	16/10/2014	11	298	17/10/2019	Aide Faria Silva
Frederico Edi Fitipaldi	09/10/2014	11	303	09/10/2019	Patricia Fitipaldi Borba
Iolanda Carlita Marques	09/10/2014	11	325	10/10/2019	Juliane Vicente Lima
Alvaro Pedro Lourenço	16/10/2014	11	376	17/10/2019	Alvaro Hermida Lourenço
Nelson de Abreu	17/10/2014	11	379	18/10/2019	Sueli Araujo de Abreu
Neyde Fernandes	05/10/2014	11	395	06/10/2019	Vanice de Moraes
Maria Tereza Marschner	09/10/2014	11	413	10/10/2019	Vanessa Cristina Alves dos Santos Marschner
Renata da Silva Ferreira	18/10/2014	11	426	18/10/2019	Francisco Assis Duarte
Antonio La Pastina	11/10/2014	11	455	12/10/2019	Angela Maria La Pastina
Priscila Monteiro Nogueira	17/10/2014	11	470	18/10/2019	Maria dos Prazeres Monteiro Nogueira
Maria Benvinda Cunha	09/10/2014	11	475	10/10/2019	Renata Maria Cunha
José Maria da Silva	18/10/2014	11	492	19/10/2019	José Alexandre da Silva Ferreira
Tarcisio Bezerra André	09/10/2014	11	503	10/10/2019	Gilvaneide da Silva Bezerra
Romeu Florencio da Conceição	18/10/2014	11	504	19/10/2019	Nailda Rodrigues da Conceição
Maria Aparecida dos Santos Silva	18/10/2014	11	506	19/10/2019	Floriano Peixoto dos Santos
Juvencia Felix de Moraes	11/10/2014	11	519	12/10/2019	Arivaldo Felix de Moraes
José Manoel Herculano da Silva	17/10/2014	11	526	18/10/2019	Eduardo José da Silva
Clemir Costa	15/10/2014	11	534	16/10/2019	Erick Brasil Costa
Jarina Gomes de Moura	12/10/2014	11	551	12/10/2019	Jaci Gomes de Santana
José Nilson Luiz Cabral	05/10/2014	11	567	07/10/2019	Josivaldo Luiz Cabral
Josefa de Jesus de Oliveira	12/10/2014	11	584	13/10/2019	Gilson de Jesus Oliveira
Francisco Joaquim da Cruz Junior	12/10/2014	11	586	13/10/2019	Regina Maria Santos da Cruz
Agnaldo José dos Santos	02/10/2014	12	019	03/10/2019	Ivan Viviani Santos
Luiza Jesus da Silva	03/10/2014	12	048	04/10/2019	Anisio Bento Batista
Antonio da Silva	18/10/2014	12	059	18/10/2019	Marilene Vicente
João Martins Ferreira	19/10/2014	12	377	19/10/2019	Daniel Martins do Vale

André de Jesus Matos	18/10/2014	12	379	19/10/2019	Maria Angelica de Jesus Silva
Maria de Lourdes Lames	30/09/2014	12	382	01/10/2019	Claudia Helena Fernandes
Anderson Frazão de Souza	30/09/2014	12	408	01/10/2019	Ari Benedito dos Santos Souza
Lindaura Ferreira dos Passos	01/10/2014	12	414	01/10/2019	Ricardo de Oliveira Passos
Clarice Augusta Cardoso	01/10/2014	12	448	02/10/2019	Dorothy Augusta Cardoso Matzner
Maria de Lourdes Massieira	01/10/2014	12	460	02/10/2019	Suzilaine Mazieiro
Reginaldo de Albuquerque Alves	01/10/2014	12	464	02/10/2019	Dayani de Albuquerque Alves
Angelino de Andrade Nascimento	03/10/2014	12	490	04/10/2019	Maria Helena Ferreira Lisboa
Felipe Teixeira Lopes	05/10/2014	12	512	06/10/2019	Rosema Teixeira Lopes
Cacilda Bernardes de Souza	04/10/2014	12	512	04/10/2019	Leticia Bernardes de Souza Amador
Julia Peres Garcia	06/10/2014	12	521	07/10/2019	Adalberto de Jesus Vieira
Lucila de Carvalho	01/10/2014	12	531	02/10/2019	Regina Estela de Carvalho
Lauro do Nascimento Silva	03/10/2014	12	532	04/10/2019	Marcelo Fernandes Silva
Ivete Silva Firmo	03/10/2014	12	538	04/10/2019	Vania Firmo de Freitas
Gabriel Cavalcanti de Oliveira	04/10/2014	12	546	04/10/2019	Maria Solange Cavalcante
Marcelo Cavalcante do Nascimento	04/10/2014	12	568	05/10/2019	Claudia Cavalcante do Nascimento
Maria Aparecida Pereira	04/10/2014	12	582	05/10/2019	Antonio Correa
Josefa Silva da Silva	04/10/2014	12	590	05/10/2019	José Iremar Filho
Otacilio José dos Santos	19/10/2014	13	029	20/10/2019	Genildo Cambuim dos Santos
Josefa de Oliveira Silva	19/10/2014	13	037	20/10/2019	Valdomiro Junqueira da Silva
Marco Antonio Gomes Gouveia	20/10/2014	13	212	21/10/2019	Marcelo Soares da Silva Gouveia
João Ribeiro	19/10/2014	13	277	20/10/2019	Renata Aparecida Alves Petim
Emilio Ribeiro dos Santos	21/10/2014	13	326	22/10/2019	Raquel Pereira dos Santos
Marco Cesar Ruysam Raimundo	23/10/2014	13	403	23/10/2019	Marcio Roberto Raimundo
Maria da Conceição Oliveira Silva	21/10/2014	13	472	22/10/2019	Luciana Oliveira Silva
Augusto Froes	22/10/2014	13	492	22/10/2019	Julio Marcial Rodrigues Froes
Jaci de Oliveira Cesar	20/10/2014	13	529	20/10/2019	Paulo Sergio de Oliveira Cesar
Vanderlei Leite Leão	20/10/2014	13	541	21/10/2019	Sonia Regina Araujo Caires

José Antonio Raimundo	20/10/2014	13	555	21/10/2019	Jonas dos Santos Raimundo
Marilda dos Santos Veiga	21/10/2014	13	569	21/10/2019	Valdomiro da Silva Junior
Maria Aparecida Gouvea Santos	21/10/2014	13	573	21/10/2019	Aline Gouveia de Oliveira
Luzia Ribeiro Mogica	21/10/2014	14	001	22/10/2019	João Carlos Mogica
Francisco Vieira Augusto	23/10/2014	14	195	24/10/2019	Miriam Ferreira Augusto
Naila Ribeiro Aires	Ign	14	313	24/10/2019	Arnaldo Aires
Sebastião Martins de Melo Filho	24/10/2014	14	329	25/10/2019	Silvia Cristina de Lima Melo Carvalho
Paulo Sérgio Soares de Moura	24/10/2014	14	353	25/10/2019	Debora Helena de Moura Clara
Iria Albrecht Coutinho	24/10/2014	14	647	25/10/2019	Lucimar Albrecht Coutinho
Maria Ribeiro da Cruz	Ign	15	090	28/10/2019	Orielson José da Cruz
Dejair Januário	05/10/2014	18	085	06/10/2019	Zilcir Aparecida Berlanga Januário
Geraldo Carlos dos Santos	08/10/2014	19	235	09/10/2019	Maria José de Andrade Santos
Sergio Martins Bonilha	Ign	23	291	29/10/2019	Camila Glycerio de Freitas
Antonio Barbosa	13/10/2014	23	233	15/10/2019	Ana Carla Barbosa
Odette Maria Morganti Pinto	25/10/2014	23	236	26/10/2019	Maria Isabel da Silva
Einhard Shahoff	Ign	24	067	26/10/2019	Ingrid Shahoff
Mario Ferreira de Faria Filho	25/10/2014	24	076	26/10/2019	Leandro da Silva Souza
Joseffa Luciene dos Santos	10/10/2014	24	083	11/10/2019	Thomas Gabriell dos Santos Brunetto
Maura de Sousa Santos	30/10/2014	24	193	30/10/2019	Willian Juliano de Sousa Santos
Iodete Vieira Santos Pinto	11/10/2014	24	206	12/10/2019	Carla Santos Pinto Simões
Antonio Carlos Ferreira	Ign	24	233	22/10/2019	Fabiana Ferreira Pereira
Vera Cristina Guiberto Fernandes	20/10/2014	24	238	20/10/2019	Sidnei Fernandes

ANJOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Valentyna da Silva Ribeiro	13/10/2016	01	354	14/10/2019	Edvaldo de Souza Ribeiro
Miguel Ribeiro Leme	19/10/2016	01	423	20/10/2019	Talita Ribeiro Pereira
Theo Bueno dos Santos	09/10/2016	02	065	10/10/2019	José Roberto dos Santos Junior
Nati morto de: Gilmara Jesus Santos	03/10/2016	02	070	04/10/2019	Maciel Batista Carvalho

Carlos Miguel Clemente Alcantara da Silva	15/10/2016	02	075	16/10/2019	Carlos Henrique Alcantara da Silva
Enzo Gabriel Medeiros Moura	06/10/2016	02	076	07/10/2019	Guilherme Santiago Moura
Ana Laura Silva	02/10/2016	02	098	03/10/2019	Brunno Santos da Silva
Davi da Silva Santos	30/09/2016	02	129	02/10/2019	Kevlim da Silva Santos
Davi Anjos dos Santos	06/10/2016	02	165	13/10/2019	Herika Aparecida Bezerra dos Anjos

JOCELMA DOS SANTOS BARBOSA
CHEFE DA SECEM-AB

EDITAL Nº 014/2019

Faço público que no **mês de Novembro de 2019**, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, relacionados abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Areia Branca** no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, em razão de novo sepultamento, mediante autorização de seu detentor.

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Ronaldo Giangiulio	04/11/2014	01 ad	288	05/11/2019	Yolanda Domingues Giangiulio
Lindaura dos Santos Neres	27/11/2014	02 ad	102	27/11/2019	Manoel da Conceição Neres
Maria Lica da Silva	11/11/2014	04	003	12/11/2019	Maria Izeni de Mello Muniz
Desconhecido nº 152/2014	Ign	04 B	39 B	26/11/2019	Não informado
Abilio Ferreira Filho	12/11/2014	04 B	38 B	13/11/2019	Não informado
Lindomar Francisco de Oliveira	27/11/2014	04	46	28/11/2019	Luciano Lima de Oliveira
Marlene dos Santos	09/11/2014	06	796	10/11/2019	Roberto Ramos de Brito
Edna Aparecida Santos Bracale	05/11/2014	06	878	06/11/2019	Warley Bracale Junior

Geraldo Ribeiro dos Santos	21/11/2014	06	972	22/11/2019	Roberto Ribeiro dos Santos
Durvalino José Ayres	17/11/2014	06	980	18/11/2019	Sergio Ayres
Eglair Biasi Dominguez	15/11/2014	09	079	16/11/2019	Fabiane Biasi Dominguez Lopes
Wilma Baruel Guedes Pereira	05/11/2014	09	123	06/11/2019	Roberto Guedes Pereira Junior
Manuel Marques Freire	08/11/2014	09	146	09/11/2019	Cecilia Barros Freire Tavares
José Machado de Goes	16/11/2014	09	149	16/11/2019	Vera Lucia Machado de Goes
Luciana Queiroz da Silva	15/11/2014	09	155	16/11/2019	José Carlos Ramos da Silva
Valmir Ayres Guiberto	16/11/2014	09	195	17/11/2019	Sidney Fernandes
José de Jesus	08/11/2014	09	196	09/11/2019	Josefa Maria de Jesus
Erinaldo Antonio de Menezes	09/11/2014	09	198	10/11/2019	Wagner Antonio de Menezes
Shirley Manzi Baldin	31/10/2014	09	204	01/11/2019	Ana Paula Sarmento Baldin
Ana Paula dos Santos	31/10/2014	09	224	01/11/2019	Antonio Carlos dos Santos
Rogério Garcia	10/11/2014	09	232	11/11/2019	Priscila Marques Garcia
Valdete Monteiro da Silva	10/11/2014	09	240	11/11/2019	Solange Silva de Souza
José Serafim de Almeida	03/11/2014	09	242	04/11/2019	Wagner Teixeira de Almeida
Dulce Viana Lima da Silva	10/11/2014	09	244	11/11/2019	Weles Barbosa do Valle
Paulo Sergio de Almeida Oliveira	03/11/2014	09	254	04/11/2019	Lizete Duarte de Almeida Oliveira
Celina Barboza de Souza Sicurella	04/11/2014	09	258	05/11/2019	Ana Celina de Souza Sicurella
Raimundo Rodrigues de Araujo	04/11/2014	09	272	05/11/2019	Antonio Januario da Luz
Claudio Calomino	05/11/2014	09	290	05/11/2019	Maria Aparecida da Costa
Enedina Azevedo de Sousa	05/11/2014	09	296	05/11/2019	Sandra Cristina Azevedo Souza
Josefa Januaria da Conceição	05/11/2014	09	300	06/11/2019	Maria Josefa Conceição da Silva
Regina Serpa Pinto Page	Ign	09	313	18/11/2019	Felipe Serpa Pinto Page
Wilson Jeronimo dos Santos	05/11/2014	09	316	06/11/2019	Irene Santos
Zelia Fenti	05/11/2014	09	318	06/11/2019	Sandra Helena Soares Sberg
Dulce Prazer Roxo Rodrigues	06/11/2014	09	322	06/11/2019	Wilson Rodrigues
Edna Maria Celestino	06/11/2014	09	336	07/11/2019	Karen Celestino
Floriano Cruz Filho	18/11/2014	09	337	19/11/2019	Flavio Aparecido Cruz

João Arsenio Barbara Filho	06/11/2014	09	348	07/11/2019	Andre Nascimento Barbara
Antonio Luiz Gonçalves	06/11/2014	09	366	07/11/2019	Maria Iradi Silva Gonçalves
Orizabela Costa Arruda	06/11/2014	09	376	07/11/2019	Valeria Costa Arruda
José João da Silva	06/11/2014	09	378	07/11/2019	Severino João da Silva
Josefina de Andrade dos Santos	24/11/2014	09	407	25/11/2019	Maria Elizabeth dos Santos Melo
José Francisco dos Santos	19/11/2014	09	413	20/11/2019	Adna Nogueira Santos Damaceno
Tatiane de Jesus Mariano	23/11/2014	09	441	25/11/2019	Katia Maria de Jesus
Dulce Marcilia Marques	19/11/2014	09	423	20/11/2019	Agatha Christie Marques
Luiz Gonçalves	19/11/2014	09	443	21/11/2019	Fernando Rodrigues
Gilberto Godoy	11/11/2014	09	448	12/11/2019	Gustavo Rebelo Godoy
Paulo Sergio Fernandes	19/11/2014	09	449	20/11/2019	Lilian Fernandes Nicodemos Costa
Maria do Carmo Passos Lopes	07/11/2014	09	462	08/11/2019	Carlos Eduardo Lopes
Nair Venhaduzzi	08/11/2014	09	470	08/11/2019	Nelma Sueli Venhaduzzi
Ivo Bueno Nascimento	20/11/2014	09	473	20/11/2019	Odila Vieira Nascimento
Isabel da Silva Martins	19/11/2014	09	477	20/11/2019	Eliane das Graças Rossini Spolaor
Yasuaki Tanii	11/11/2014	09	484	12/11/2019	Maria Solange Felipe Tanii
Antonio Paulo dos Santos	11/11/2014	09	496	12/11/2019	Tania Maria dos Santos
Carlos Alberto Portugal Neves	19/11/2014	09	509	20/11/2019	Marcia Regina Pagani neves
Inereide Rodrigues de Oliveira	27/11/2014	09	510	27/11/2019	Maria Helena Jorge de Oliveira
Benedicta Rosa Sabino Francisco	13/11/2014	09	526	13/11/2019	Fatima Aparecida Francisco
José Alves Dantas	20/11/2014	09	535	21/11/2019	Fabiano Marcelino Dantas
Moacir Ferreira Filho	13/11/2014	09	538	14/11/2019	Marinalva Rodrigues Pereira Ferreira
Reinaldo Ojea	20/11/2014	09	539	21/11/2019	Marcelo Munhoz Ojea
Nelson Cardoso	13/11/2014	09	540	15/11/2019	Isabel Cristina Gomes da Silva
Nivio Brandão	21/11/2014	09	549	22/11/2019	Osni Carlos Brandão
José Lourenço	21/11/2014	09	563	22/11/2019	José Lourenço Junior
Adelino José da Silva	21/11/2014	09	565	22/11/2019	Cecilia Gomes Oliveira
Wilson Justino de Miranda	15/11/2014	09	566	15/11/2019	Wagner Rodrigues de Miranda
Antonia de Camargo das Neves	23/11/2014	09	577	24/11/2019	Irene Gazoli de Freitas
Americo Lopes Bandeira	23/11/2014	09	583	24/11/2019	Nair Lopes Gonçalves

Sylvio Alonso Aguiar	15/11/2014	09	588	15/11/2019	Deise Fernandes dos Santos
Maria Leite da Costa	23/11/2014	09	589	23/11/2019	Antonio Leite da Costa
Izac Antunes de Moraes	29/11/2014	10	596	30/11/2019	Maria Marlene Tullio de Moraes
Florinda Fernandes de Paolo	29/11/2014	10	602	30/11/2019	Mario di Paolo Junior
Douglas Sippião Figueiredo	Ign	10	626	30/11/2019	Maria Alaide de Oliveira Figueiredo
Luzineide Salviano da Silva	05/10/2014	10	628	29/11/2019	Anderson Mauricio de Oliveira
Laszlo Eke	28/11/2014	10	652	29/11/2019	Maria Dolinsk Eke
Alcides Andrade	10/11/2014	14	406	11/11/2019	Cintia Borges Andrade
Elza Farias de Sousa	24/11/2014	14	458	25/11/2019	Luiz Carlos Farias de Sousa
Janete Barbosa Lopes	12/11/2014	14	476	13/11/2019	José Luiz Lopes
José Ailton de Lima	01/11/2014	15	127	02/11/2019	Clayton Fabio Fernandes de Souza
Mario Jorge Maciel Gonçalves	31/10/2014	15	299	01/11/2019	Reinaldo Maciel Gonçalves
Elza Ribeiro	16/11/2014	19	101	17/11/2019	Marco Aurelio Ribeiro
Josefa Sanches da Silva	23/11/2014	22	004	24/11/2019	Osmar da Silva
Ozi Algarves Gonçalves	23/11/2014	22	016	24/11/2019	Fernando Gonçalves Junior
Rosemeire da Silva	17/11/2014	22	043	18/11/2019	Josileuda da Silva
João Bosco Cruz do Nascimento	23/11/2014	22	045	23/11/2019	Maria das Graças da Silva do Nascimento
Margarida Santinir Mendes	02/11/2014	22	064	03/11/2019	Ronilson Fonseca Mendes
Diva Maria de Araujo dos Santos	22/11/2014	22	087	23/11/2019	Klendia Lourdes de Araujo Nobrega
Washington Matias	26/11/2014	22	088	27/11/2019	Daniel Aparecido Matias
Ruth Mendes de Almeida	21/11/2014	22	097	22/11/2019	Paula de Almeida Oliveira
Maria Neves	28/11/2014	22	098	28/11/2019	Debora da Silva
Aguinaldo Inacio	22/11/2014	22	111	23/11/2019	Ricardo Inacio
Carlos Vagner Santos Ferreira	28/11/2014	22	128	28/11/2019	Carla Monique Santos Ferreira
Antonio Carlos da Silva	27/11/2014	22	136	28/11/2019	Maria Lucia Silva Guedes
Osvaldo Ferreira do Nascimento	28/11/2014	22	170	29/11/2019	Sonia Nascimento dos Santos
Albertina Dutra	28/11/2014	22	184	29/11/2019	Thayane Sales Morado Alvarez
Claudio Bonifácio	02/11/2014	22	233	03/11/2019	Fernando Roberto Bonifacio
Arlete Machado Gonçalves	02/11/2014	22	353	03/11/2019	Christina Elizabeth Gonçalves Faria

Ricardina Cunha da Silva	02/11/2014	24	217	03/11/2019	Mauro Alves da Cunha
Marilena de Castilho Macedo	28/11/2014	24	221	29/11/2019	Celso Massão Orisaka
Selma Silvano da Silva	16/11/2014	24	253	17/11/2019	Pamela da Silva Camargo
Dejanir Santos de Oliveira	16/11/2014	24	272	16/11/2019	Dezinaldo de Oliveira Junior

ADULTOS EM CARNEIRO DE SOLO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Manoel Messias Garcia	03/11/2014	M.A.G: 01	Gav. 11	03/11/2019	Dulcineia dos Anjos Paschoal
Fabio Betolazzi Souza	28/11/2014	M.A.G. 01	Gav. 27	29/11/2019	Nivea Bertolazzi Souza
Fatima Elide Hoehne	27/11/2014	M.A.G. 01	Gav. 29	28/11/2019	Cintia Valença Hoehne

ANJOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Sthepany Marques Duarte	18/11/2016	01	394	19/11/2019	Edna Kodja Daguer
Carlos Eduardo Araujo Martins	07/11/2016	01	447	09/11/2019	Wilson Martins
Nati morto de: Lais Santino Gonçalves	20/11/2016	02	094	21/11/2019	Daniel de Oliveira Carneiro
Maria Clara Rodrigues de Andrade	18/11/2016	02	122	19/11/2019	Drielle Angela Rodrigues de Andrade

JOCELMA DOS SANTOS BARBOSA
CHEFE DA SECEM-AB

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2020-SUP-RCH

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 13969/2019-61, vem **NOTIFICAR** a empresa contratada **ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, C.N.P.J. Nº 22.373.665/0001-83, com sede na Rua Roberto Santos, nº 177, Vila Sonia, Praia Grande/SP, CEP: 11723-160, na pessoa de seu representante legal, Elisangela Bispo dos Reis, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.232.736-8, inscrita no CPF/MF sob nº 276.111.588-05, em face ao não cumprimento da Ata de Registro de Preços nº 286/2019, cláusula décima primeira das Sanções – Alínea A, gerada pelo Processo Licitatório Nº 80.747/2018-36, caracterizado pelo atraso injustificado na execução dos serviços no atendimento ao cronograma Físico Financeiro estipulado na Ordem de Serviço (O E S) nº 004/2019 – SUP-RCH, ficando a

empresa ora notificada sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado da O.E.S, conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira desta ATA em vigor, em caso de não cumprimento do prazo estipulado na referida Ordem de Serviço.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 02 de janeiro de 2020.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/01/2020

Processo nº 23.626/2019-41 – LINDAZI MANGIFESTE VIANNA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender à Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 80.283/2019-58 – MARCELLO SANTOS OLINTHO: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender à Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 72.275/2019-74 – EDUARDO ALVAREZ BASO: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender à Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 80.046/2019-32 – ANGELINA DE LOURDES TRIPODE MARCONDES DOS SANTOS: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender à Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 78.375/2019-31 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender à Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 86.723/2019-71 – VANESSA CRISTINA RIBEIRO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 85.904/2019-81 – LAURINDO BERNARDO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para apresentar protocolo de agendamento do sistema público de coleta seletiva. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 76.920/2019-46 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 76.921/2019-17 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Compareça o contratante ou profissional, no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da L.C. nº 792/13). O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/01/2020

Processo nº: 33479/2019-44 – Fernanda de Me-deiros: Pelo arquivamento, em virtude do desinteresse da requerente.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital, convocamos os interessados (as) abaixo relacionados (as) que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito **indeferido** para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, **munidos de R.G.**, a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação, implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª à 6ª feira das 8h30 às 15h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
794	ADENILZA SANTOS SOBRAL
798	ADENILZA SANTOS SOBRAL
1012	ADRIANA DA CONCEIÇÃO DIAS
896	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS
1068	ALESSANDRA MARTINS
978	ALEXANDRE RODRIGUES DA HORA
1039	AMANDA QUITERIA DOS SANTOS
931	ANA PAULA DA SILVA COSTA
851	ANDREA COSTA DA CRUZ
928	ANDREA COSTA DA CRUZ
1045	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA SOARES
1042	ANDREZZA DOS SANTOS GONÇALVES
990	AUDREY CRISTINA PACHECO QUADROS
1023	AURINEIDE RODRIGUES SANTANA
960	CAMILA ANTUNES RODRIGUES PEREIRA
988	CARLA SILVA BARROS XAVIER
824	CLECIO DE ALMEIDA SOUZA
918	CRISLAINE DE AZEVEDO SENAS
818	CRISTINA CARVALHAR ALVES
1040	DALYLA CRISTINA MELO DOS SANTOS
861	DANIELA CASTRO DE ANDRADE

926	DANILO DA SILVA MENEZES
981	EDICLEIA ANDRADE SANTOS
792	EDILEUZA CONCEIÇÃO SANTOS
857	EDNA DE ARAUJO
1021	EDUARDA MARIA DA SILVA
1186	ELIANE TEODORO
1070	ERICO JESUS SANTOS
980	FABIANA ARAUJO DE SOUZA
929	FABIANA MOREIRA DOS SANTOS
1055	FERNANDA RACHEL VICENTE
995	FRANCISCO VALDEVINO DE ESPINDULA
919	GERRE ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
817	GRACIELA RODRIGUES DA SILVA
982	INGRID ROCHA DOS SANTOS ALVES
1181	IRENE PEREIRA SILVA
933	JACQUELINE MARA BATISTA
816	JANIS DE FRANÇA OLIVEIRA
1049	JOANA D'ARC SILVA
806	JOCIMARA DUARTE MARINHO
1197	JOELMA FERNANDES SILVA DE JESUS
873	JORGIVANIO SANTANA
1190	JOSIANE PEREIRA DA SILVA FREITAS
838	JUCELIA DA SILVA
970	KAMILA SILVA DE ARAUJO
1017	KELLY CHRISTINA RIBEIRO INACIO
839	LAURA MARIA DE BRITO LEITE SILVA
961	LUCIA HELENA FERREIRA DE SOUSA
973	LUCIENE APARECIDA DE SALES JESUS
1094	LUCIENE BRASILEIRO DOS SANTOS
1183	LUCIENE NICOLLY DA SILVA CARVALHO
848	LUCILENE HONORIO DA SILVA
1153	MANOELA CARACANHAS SANCHES
859	MARCIA ROSANA FIRMINO DE FIGUEIREDO
959	MARCILANE FREITAS SILVA
776	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA
1165	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA
1189	MARIA APARECIDA SILVEIRA DE ARAUJO ALVES

1002	MARIA APARECIDA VIEIRA ARAUJO
852	MARIA CRISTINA DOS SANTOS
783	MARIA DOS SANTOS ROCHA
868	MARIA ISABEL SILVA DE SOUSA
1169	MARILEIDE TAVARES ALVES
986	MICHELE COLOMBO ALMEIDA
847	MILEYDE DO NASCIMENTO NETTO
799	MONICA PEREIRA LIMA DOS SANTOS
897	NADIA APARECIDA CARNEIRO
1072	NATHALIA APARECIDA ALVES LEME RODRIGUES
1133	NICOLLE LETICIA DE ANDRADE FIGUEIRA
967	NILIANE ANDRADE DA SILVA
974	PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA
954	PRISCILLA KOTI MANOEL
917	RAFAELA PEREIRA DE SANTANA
899	RAIMUNDA PAULA DOS SANTOS
1051	RAPHAEL SANT ANA BRANQUINHO DE OLIVEIRA
850	RAQUEL DE JESUS CORREIA SANTOS
1179	REGINA XAVIER DA SILVA NETA
1028	RENATA DE SOUZA
782	RENATA FLORES DOS SANTOS
1192	RENATA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA
976	RICARDO ALVES QUERINO
1156	RITA BATISTA DE SOUZA
836	ROBERTA CHARLEAUX ABREU DE FREITAS
855	ROSANA DA SILVA MARTINS
1127	ROSIANE DOS SANTOS ROCHA
793	SABRINA DOS SANTOS GONÇALVES
1105	SELMA BASTOS DA SILVA
1078	SERGIO MATOS RODRIGUES
1164	SERGIO MATOS RODRIGUES
921	SIMONE MACHADO ALMEIDA

876	SONIA JESUS DOS SANTOS
863	SONIA MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA SANTOS
1029	TAIANE FELIX PEREIRA
1052	TAINARA APARECIDA LIMA CELESTINO
1009	TALITA PORFIRIO SILVA DE LIMA TARGINO
843	TAMIRIS SOARES OLIMPIO DE LIMA
1032	TATYANA MARQUES ROCHA
890	THAIS MORAIS DOS SANTOS
892	THAIS MORAIS DOS SANTOS
1088	THIFANY BEATRIZ DE ALMEIDA GERALDO
856	VANESSA SILVA DE ARAUJO
952	VIVIANE DA CRUZ SOARES

CRISTINA A.R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 / 2020 - SEDUC
DE 6 DE JANEIRO DE 2020

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a Ordem de Serviço nº 2/2019-SEDUC, de 3 de julho de 2019, para determinar que a partir desta data estão autorizados os servidores abaixo relacionados a encaminhar expedientes administrativos, nos termos do item 2 da Ordem de Serviço 02/2001-GP:

- Gustavo Bittencourt Amorim – Secretário Adjunto
- Maria do Carmo Machado Chaves Ribeiro – GAB/SEDUC
- Paulo Sérgio Barja Cabral – GAB/SEDUC
- Luciene Fulco Pateiro Neves Asenjo – GAB/SEDUC
- Marselle Barroso Teixeira Rubim – GAB/SEDUC
- Cynthia Bitencourt da Silva – GAB/SEDUC
- Reinaldo de Sá Cirilo – DEAFIN/SEDUC
- Gisele Lopes Nogueira Sodré – DEAFIN/SEDUC
- Claudia Santos Suzumura Cintra – DEAFIN/SEDUC

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

ILHA DE MARRAKECH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – SPE – LTDA – Processo nº 644/2020-05 - A Seção de Controle de Vetores, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 002077, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), em nome de **ILHA DE MARRAKECH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – SPE – LTDA**, INSC. IMOBILIÁRIA. 57.037.049.000, sito a Av. Senador Dantas, nº 335, Macuco, pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 113688-B. Infração ao disposto nos artigos 1, 2º e 3º da Lei Complementar 681/10. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10(dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste Auto.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

OCTAVIO BREDAN– Processo nº 567/2020-58 - A Seção de Controle de Vetores, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 002079, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), em nome de **OCTAVIO BREDAN**, INSC. IMOBILIÁRIA. 46.057.009.000, sito à Rua Campos Melo, nº 300, Centro, pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 64773-B. Infração ao disposto nos artigos 1, 2º e 3º da Lei Complementar 681/10. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10(dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste Auto.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

ESPOLIO DE ELPIDIO RIBEIRO DOS SANTOS E S M– Processo nº 511/2020-01 - A Seção de Controle de Vetores, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 002076, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), em nome de **ESPÓLIO DE ELPIDIO RIBEIRO DOS SANTOS E S M**, INSC. IMOBILIÁRIA. 54.017.032.000, sito a Rua Alberto Veiga, nº 53, Marapé, pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 113689-B. Infração ao disposto nos artigos 1, 2º e 3º da Lei Complementar 681/10. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10(dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste Auto.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 06 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 001/2020 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor NELSON BATISTA QUEIROZ, registro nº 14.430-3, ocupante do cargo de médico, **pelo descumprimento de carga horária de trabalho na SEUB Martins Fontes e SEUB Campo Grande, no decorrer dos anos de 2018 e 2019**, fatos narrados nos autos dos Processos Administrativos nº 54971/2018-72 e 17763/2019-37, tratados através do Processo Digital nº 275152/2019-75, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas disposto no artigo 222, inciso I da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FLÁVIO BALULA
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/01/2020

Processo nº 54971/2018-72 e 17763/2019-37

I – ACOMPANHO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor NELSON BATISTA QUEIROZ, registro nº 14.430-3, ocu-

pante do cargo de médico, pelo descumprimento de carga horária de trabalho na SEUB Martins Fontes e SEUB Campo Grande, no decorrer dos anos de 2018 e 2019, fatos narrados nos autos deste procedimento, infringindo, em tese, o disposto no artigo 222, inciso I da Lei nº 4.623/84;

II – Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara para condução do procedimento administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação do relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84;

III – À COMINQ, para processamento.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) EVENTO “HAPPY CENTRO” – SETUR / PMS – CENTRO

Data: 10, 17, 24 e 31/01/2020

Horário: 17h00 às 23h00

Interdição Total: R. Cidade de Toledo entre R. Frei Gaspar e Praça Mauá.

Interdição Parcial: R. XV de Novembro entre Praça dos Andradas e R. do Comércio.

Rota Alternativa: R. Tuiuti.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DO CHEFE DA UNIDADES FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA AJP 9805

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Wagner Siqueira Lima**, proprietário (a) do veículo de placa **AJP 9805**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Ford** modelo **Escort** cor **vermelha**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias** na **Rua Pará, nº 14** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Janeiro de 2020.

LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E
EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA BUF 1334

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Jefte Pinto Lima**, proprietário (a) do veículo de placa **BUF 1334**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **GM** modelo **Chevette** cor **verde**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na **Rua Pará, nº 56** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Janeiro de 2020.

LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E
EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA CXN 3278

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Djuro Durbaba**, proprietário (a) do veículo de placa, **CXN 3278**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat** modelo **Uno** cor **cinza**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na **Rua Almirante Barroso, nº 166** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Janeiro de 2020.

LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E
EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA CXN 8276

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Elaine Bedeschi Lima**, proprietário (a) do veículo de placa, **CXN 8276**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat** modelo **Palio** cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na **Rua Maestro Heitor Vila Lobos, nº 16** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Janeiro de 2020.

LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E
EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA DCE 4967

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Denise Silvino de Paula**, proprietário (a) do veículo de placa **DCE 4967**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e

quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Ford** modelo **Fiesta** cor **vermelha**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na **Rua Pará, nº 63** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Janeiro de 2020.

LUIZ ALVES DOS SANTOS

CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA DCM 4835

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Iuma Boga-Ilhão Berdugo**, proprietário (a) do veículo de placa, **DCM 4835**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Citroen** modelo **XSara** cor **prata**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na **Rua Oswaldo Cruz nº 111** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Janeiro de 2020.

LUIZ ALVES DOS SANTOS

CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA DPL 5064

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Fatima Aparecida dos Santos**, proprietário (a) do veículo de placa **DPL 5064**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat** modelo **Fiorino** cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na **Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva, nº 57** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas

junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Janeiro de 2020.

LUIZ ALVES DOS SANTOS

CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA DXB 6915

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Tatiana Oliveira Silva Melo**, proprietário (a) do veículo de placa, **DXB 6915**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW** modelo **Jetta** cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias** na **Rua General Jardim, oposto ao nº 21** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Janeiro de 2020.

LUIZ ALVES DOS SANTOS

CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO SEM PLACA

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A)** proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo que se encontra estacionado há mais de **3 dias** na **Rua João Luso X Rua Antonio Maia** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Janeiro de 2020.

LUIZ ALVES DOS SANTOS

CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Portaria nº 005/2020 - IPREVSANTOS, publicada em 02/01/2020.

Onde se lê:

... aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005...

Leia-se:

... aposenta voluntariamente, com proventos integrais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005...

Santos, 06 de janeiro de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A **Comissão Permanente de Licitação** do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS**, situado à Rua Dr. Assis Correia, nº 20 - Gonzaga, Santos/SP, CEP 11055-310, comunica o julgamento da fase de classificação do procedimento licitatório realizado através do Convite nº 001/2019, processo nº 66652/2019-72:

Classificadas:

1º menor preço: - EC2G Assessoria e Consultoria Pública Ltda ME - Valor total da proposta: R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) / anual.

2º menor preço: - BrPrev Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda - Valor total da proposta: R\$ 33.804,00 (trinta e três mil e oitocentos e quatro reais) / anual.

3º menor preço: - Exponencial Assessoria, Consultoria e Auditoria, Atuarial e Previdenciária Ltda - Valor da proposta: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) / anual.

Santos, 06 de janeiro de 2020.

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **Ana Paula Vieira Augusto**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 169.551.938-80 e no RG 24.205.820-6, residente e domiciliada na cidade de Santos, Estado de São Paulo, Bairro Embaré, à Rua Galeão Coutinho nº 131, apto 22 declaro para os devidos fins que a até a presente data o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo mencionados:

(I) 100% da Empresa Individual ANA PAULA VIEIRA AUGUSTO ME, CNPJ nº 00.781.533/0001-58

(II) veículo HONDA HREVEX -CVT, ano modelo 2018/2019, cor branca, placa EYL 0050, no valor de R\$ 98.000,00

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Santos, 05 de dezembro de 2019.

ANA PAULA VIEIRA AUGUSTO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **Douglas Borges**, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF sob o nº 253.890.588.52 e no RG nº 22.115.095-x, residente e domiciliado(a) à rua Rio de Janeiro nº 95 apto 03, declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo mencionados:

1) Veículo Renault Scenic ano/modelo 2003, cinza, placa DFY-2269.

Valor R\$ 9.800,00

2) Veículo Honda / Biz 125 ano/modelo 2011, amarela, placa EOZ-8437.

Valor R\$ 5.500,00

3) Apartamento (financiado) pago até o momento o valor de R\$ 60.000,00

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 05 de dezembro de 2019.

DOUGLAS BORGES

DECLARAÇÃO

Eu, **Agustin Alvarez Perez Junior**, brasileiro, empresário, portador da célula de identidade Rg nº 13.618.809-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 169.558.428-70, residente domiciliado sito à Rua Profº Dr. Olavo de Paula Borges, nº 88 apt. 91, bairro Ponta da Praia, CEP 11035-130, declaro para os devidos fins de direito que possuo os seguintes bens, abaixo elencados:

(I) Imóvel Comercial na Avenida Conselheiro Nébias;

(II) Imóvel Residencial Rua Professor Olavo de Paula Borges

(III) Imóvel Comercial na Avenida Bartolomeu de Gusmão

(IV) 3 casas de dois dormitórios na rua Pedro Américo

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Santos, 05 de Dezembro de 2019.

AGUSTIN ALVAREZ PEREZ JUNIOR

DECLARAÇÃO DE BENS

CLAUDIO ALBERTO EIDELCHTEIN, com inscrição no CPF sob nº 007.034.458-20, RG. nº 9.554.324, brasileiro, advogado, divorciado, domiciliado na Rua Alexandre Fleming nº 479, apto. 81, Aparecida, Santos, SP, CEP 11040-010 vem apresentar sua declaração de bens:

Santos, 09 de dezembro de 2019

1) BANCO ITAU PERSONALITÉ (341)
AG 7055

CONTA CORRENTE: 08404-5

2) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AG 0345

CONTA CORRENTE 31525-1

3) Cotas sociais C.A EIDELCHTEIN ASSESSORIA E CONSULTORIA inscrita no CNPJ/MF sob n.º 31.743.946/0001-71.

CLAUDIO ALBERTO EIDELCHTEIN
ASSESSOR PARLAMENTAR – JOSÉ TEIXEIRA FILHO
(PSD)

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro possuir apartamento no Bairro do Embaré, adquirido em 1994; conta corrente na Caixa Econômica Federal; e conta corrente no Itaú.

Santos, 5 de dezembro de 2019.

LUIZ AUGUSTO LANE VALIENGO.
ASSESSOR PARLAMENTAR-VEREADOR BRAZ
ANTUNES MATTOS NETO

RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 871/2019

Contrato nº 23/2019

Publicado em: 01/11/2019 às fls. 368

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a empresa Diplograph Artes Gráficas em Diplomas Ltda.

Objeto: Confeção de Diplomas “Cidadão Santista” e/ou “Cidadão Emérito de Santos”, confeccionado em pergaminho animal (caprino) e acompanhado de estojo em veludo, Diplomas que acompanham a entrega da Medalha de Honra ao Mérito Brás Cubas, confeccionados em pergaminho animal (caprino), e pastas porta diploma em couro natural para suporte dos diplomas de Honra ao Mérito Brás Cubas, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 12/2019.

Onde se lê:

4.11. A execução do objeto deste contrato será acompanhada pelo gestor do contrato, na pessoa do Subsecretário de Administração e Finanças, e fiscalizada pelo Subsecretário de Comunicação.

Leia-se:

4.11. A execução do objeto deste contrato será acompanhada pelo gestor do contrato, na pessoa do(a) Chefe da Divisão de Gestão de Contratos e fiscalizada pelo (a) Chefe da Divisão de Relações Públicas e Cerimonial.

Santos, 06 de Janeiro de 2020.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Finanças

PETER CHRISTOPHER O’ROURKE
Diretor de Abastecimento
(em substituição)

CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL - SANTOS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE REGULA- MENTA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTAN- TES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVI- MENTO DA COMUNIDADE NEGRA E PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL SANTOS - ANO 2019.

Às dez horas e trinta minutos do dia quatorze de Dezembro de dois mil e dezenove, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Praça dos Andradas nº 25 - Centro - Santos, realizou-se Audiência Pública para eleição de Conselheiros para o Biênio 2020-2022 para o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção de Igualdade Racial, nos termos da Lei nº 3323 de 15 de Dezembro de 2016, na presença dos conselheiros e plateia que compareceram e assinaram as listas de presença e sob a Presidência do Sr. Ronaldo Vazine Santiago, Presidente da Comissão Eleitoral 2019 convocada para este fim para apreciação da seguinte pauta: Eleição de conselheiros para o Biênio 2020-2022 para o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção de Igualdade Racial. Aberta a Audiência Pública, o Presidente dos trabalhos Sr. Ronaldo Vazine Santiago, convocou a mim, Iracema Maria Carneiro de Aguiar Menezes, para secretariar a audiência convidando Dr. Ivo Miguel Evangelista, atual Presidente do CMP-DCNPIR, Sra. Denise Terezinha Ferreira Palhares, Vice-Presidente do Conselho, o Sr. Jorge Fernandes Coordenador de Promoção de Igualdade Racial e Étnica, Sra. Dina Elizabeth Evangelista Santos e o Dr. Raphael Feitosa Fisori, para comporem a mesa. Na sequência, o Presidente da mesa Sr. Ronaldo solicitou um minuto de silêncio em respeito ao falecimento do Conselheiro Pai Badeh Ladei, conselheiro falecido recentemente, em seguida o Presidente Ronaldo apresenta as onze entidades habilitadas para o pleito conforme publicado no Diário Oficial do Município, sendo elas: 1- INSTITUTO LUTHER KING - Concorrendo à Cadeira SINDICATO DE ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES; 2- INSTITUTO ENERGIA - Concorrendo à Cadeira COMUNIDADE DO IDOSO; 3- ASSOCIAÇÃO FRANCO ROTELLI - Concorrendo à Cadeira: REPRESENTATIVO DA SAÚDE; 4- CRUZADA DAS SENHORAS CATÓLICAS - Concorrendo à Cadeira: SETOR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; 5- ORGANIZAÇÃO SOCIAL E CULTURAL ARTÍSTICAS E PEDAGÓGICA - SO-

NHO DO MENINO REI - Concorrendo à Cadeira: COMUNIDADE DE TERREIROS E POVOS TRADICIONAIS; 6- PROJETO TIA EGLE - Concorrendo à Cadeira das MULHERES NEGRAS; 7 - ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA JUREMA PRETA NA UNIÃO DAS CRENÇAS - Concorrendo à Cadeira de MATRIZ AFRICANA; 8- ILÊ ASÉ SOBO OBÁ ARIRÁ - Concorrendo a Cadeira de MATRIZ AFRICANA; 9- ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E EDUCACIONAL TEMPLO RELIGIOSO ILÊ ASÉ OBÁ NILÁ OYÓ OBÁ ATI BABÁ INÃ - Concorrendo à Cadeira COMUNIDADE NEGRA, 10- ORGANIZAÇÕES GERAIS DE COMUNIDADE NEGRA, MOVIMENTO NEGRO OU POPULAÇÃO NEGRA; PROCURU - Concorrendo à Cadeira REPRESENTATIVO DE ESPORTE DE MATRIZES AFRICANAS; 11- GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA X-9 - Concorrendo à Cadeira COMUNIDADE NEGRA NA CULTURA; ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Cadeira Representativa da OAB (Membro indicado pela OAB), em seguida passa-se a apresentação dos representantes das entidades habilitadas. Solicita-se à conselheira Sra. Dina, que se faça a leitura dos nomes das entidades e de seus respectivos representantes pleiteantes às cadeiras, que os mesmos se apresentem à plateia presente, os representantes iniciam a sua apresentação. O Sr. Luiz Carlos, se manifesta, questionando quantas cadeira existem para preenchimento da sociedade civil, o Presidente informa que ao final da votação das entidades se fará a contagem das que ficarem vagas e segue a votação das cadeiras das entidades habilitadas. Dr. Renato de Jesus pede a palavra em questão de ordem e questiona se teriam duas entidades pleiteando a mesma cadeira, o Presidente Sr. Ronaldo esclarece que não houve mais de um candidato na escolha das cadeiras a serem representadas pelas entidades, segue a apresentação e votação sendo todos aprovados por unanimidade, conforme listado a seguir: 1- Cadeira SINDICATO DE ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES - Concorrendo INSTITUTO LUTHER KING (Marcelo Oliveira) - Eleito por maioria de votos. - TITULAR; 2- Cadeira COMUNIDADE DO IDOSO - Concorrendo INSTITUTO ENERGIA (Hidely do Nascimento) - Eleita por maioria de votos. - TITULAR; 3- Cadeira REPRESENTATIVO DA SAÚDE - Concorrendo ASSOCIAÇÃO FRANCO ROTELLI - (Aurélia Rios) - Eleita por maioria de votos - TITULAR; 4- Cadeira SETOR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO - Concorrendo CRUZADA DAS SENHORAS CATÓLICAS (Iracema Maria Carneiro de Aguiar Menezes) - Eleita por maioria de votos - TITULAR; 5- Cadeira COMUNIDADE DE TERREIROS E POVOS TRADICIONAIS - Concorrendo ORGANIZAÇÃO SOCIAL E CULTURAL ARTÍSTICAS E PEDAGÓGICA - SONHO DO MENINO REI (Obassy - Simone Cruz) - Eleita por maioria de votos - TITULAR; 6- Cadeira de MULHERES NEGRAS - Concor-

rendo PROJETO TIA EGLE (Egle Rodrigues) – Eleita por maioria de votos – TITULAR; 7- Cadeira de MATRIZES AFRICANAS – Concorrendo ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA JUREMA PRETA NA UNIÃO DAS CRENÇAS (Mãe Denise) – Eleita por maioria de votos – TITULAR; 8- Cadeira de MATRIZES AFRICANAS – Concorrendo ILÊ ASÉ SOBO OBÁ ARIRÁ (Pai Marcelo de Jesus) – Eleito por maioria de votos – TITULAR; 9- Cadeira COMUNIDADE NEGRA, ORGANIZAÇÕES GERAIS DE COMUNIDADE NEGRA, MOVIMENTO NEGRO OU POPULAÇÃO NEGRA – Concorrendo ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E EDUCACIONAL TEMPLO RELIGIOSO ILÊ ASÉ OBÁ NILÁ OYÓ ATI BABÁ INÃ (Mãe Deleda Yalorixá Deleda de Osum) – Eleita por maioria de votos – TITULAR; 10- Cadeira REPRESENTATIVO DE ESPORTES DE MATRIZES AFRICANAS – Concorrendo PROCURU (Lucilene Costa Ribeiro) – Eleita por maioria de votos – TITULAR; 11- Cadeira COMUNIDADE NEGRA NA CULTURA – Concorrendo GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA X-9 (Fábio da Silva) – Eleito por maioria de votos – TITULAR; 12- Cadeira Representativa da OAB – Indicado pela ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUBSEÇÃO SANTOS (Dr. Renato Santos de Azevedo) – TITULAR. Na sequência inicia-se a votação das cadeiras suplementares, o Presidente apresenta o seguimento aos presentes, abre para inscrição, se inscrevem para votação, em seguida se apresentam e são votados pela plateia da audiência pública, sendo que foram eleitos por maioria de votos 1 - COMUNIDADE CAIÇARA – JOSÉ CARLOS GALDINO – Eleito por maioria de votos 2- COMUNIDADE DE NORTISTAS E NORDESTINOS – Eleito por maioria de votos GILDO ANDRADE – (Titular); 3- COMUNIDADE CIGANA – Eleita por maioria de votos – IMÁR LOPES – (Titular); 4- COMUNIDADE ROTÁRIA – Eleito por maioria de votos – Dr. RENATO LUIZ DE JESUS – (Titular); 5- REFUGIADOS OU DE ORGANISMOS DE APOIO AOS REFUGIADOS – Eleito por maioria de votos – ANTÔNIO CARLOS VARGAS – (Titular); 6- JUVENTUDE NEGRA – Eleito por maioria de votos – ROBSON DE SOUZA PEREIRA – (Titular) e Rogério Correia da Silva como suplente, sendo que houve um terceiro candidato o Sr. Djalma Luiz do Nascimento; 7- MULHERES CIGANAS (Cargo em vacância); 8- SEGMENTO LGBT – Eleita por maioria de votos – JENIFER TAMYRA SANTOS SILVA (Titular); 9- SETOR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO – Eleito por maioria de votos – ANTÔNIO VARGAS – (Titular) 10- SETOR DE SERVIÇOS DO MEIO AMBIENTE – Eleito por maioria de votos – FRANCISCO DE ALMEIDA JÚNIOR – RG n.º 41.0291.717 – (Titular); 11- ORGANIZAÇÕES VOLTADAS PARA PESQUISA, UNIVERSIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA OU DO SISTEMA “S” (SESC, SENAC, SENAI, ETC.) – (cargo em vacância); CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – (cargo

em vacância); CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME (cargo em vacância). Ficando a observação das vacâncias nos seguintes seguimentos – 1- MULHERES CIGANAS; 2- ORGANIZAÇÕES VOLTADAS PARA PESQUISA, UNIVERSIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA OU DO SISTEMA “S” (SESC, SENAC, SENAI, ETC.); 3- CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA; 4 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME. Em seguida, o Presidente Ronaldo orienta sobre o prazo de entrega da documentação e encaminhamento para posse dos Conselheiros e votação para Presidente e Diretoria executiva do Conselho. Sr. Luiz, colocando-se como representante da Associação de Capoeira Senzala, manifesta-se, mostrando insatisfação por não ter conseguido ser um membro do conselho. Presidente Ronaldo solicita ao Dr. Raphael Feitosa Fisori, responsável pela assessoria jurídica, que lhe dê as explicações legais do processo para inscrição e lamenta que a “Senzala” tenha perdido o prazo, Sr. Ivo Evangelista salienta que a Associação Capoeira Senzala, sempre terá o seu direito a representação no Conselho, independente de ocupar uma Cadeira, por ser uma referência dentro da cidade e no Conselho. Alerta que na próxima audiência se fará a votação para as cadeiras em vacância, mas que crê que os seguimentos em vacância não poderão ser ocupados pelo Sr. Luiz, exemplificando Mulheres Ciganas. Dr. Raphael fala da importância da procura de informações pelo Diário Oficial do Município, um instrumento de domínio público. Mestre Sombra pede a palavra e diz da importância de um representante que realmente tenha envolvimento com a Capoeira e se coloca à disposição para ajudar no que o Conselho necessitar, fala da sua experiência no exterior, dos eventos que tem participado *workshop*, palestras, etc. E, sensibilizado o Sr. José Carlos oferece a sua desistência em favor da participação da representação da Senzala, já eleito, manifesta desejo de declinar da sua vaga no conselho em favor do Mestre Sombra, no entanto, informado por Dr. Raphael Fisori, que só poderá desistir depois da posse, por estarmos no trâmite do processo de eleição, Sr. Luiz Carlos, retoma o assunto de falta de informação e é contestado por alguns conselheiros da gestão atual, Aurélia, Simone e Mãe Denise. Sr. Martinho Leonardo pede a palavra que é concedida pelo Presidente, e elogia a condução dos trabalhos e parabeniza a mesa e comissão, fala da necessidade da participação na política em outras colocações genéricas, findo a sua fala o presidente pergunta se alguém mais gostaria de se manifestar, sem qualquer manifestação dos presentes. Nada mais sendo tratado pelos presentes, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e deu a Audiência Pública por encerrada. Eu, Iracema Maria Carneiro de Aguiar Menezes, redigi

a presente ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente da Comissão Ronaldo Vizine Santiago.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
Presidente da Comissão eleitoral
Biênio 2019-2021

IRACEMA MARIA CARNEIRO DE AGUIAR MENEZES
Conselheira - Secretária

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

PORTARIA Nº 001/2020 - FAMS

O Diretor Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar a Sra. Maria Silvia Tavares Papa, Diretora Administrativa Financeira desta Fundação para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretora Presidente desta instituição, sem cumulatividade de vencimentos, no período de: 10 de janeiro a 24 de janeiro de 2020, em razão de impedimento por férias do Sr.º Luiz Dias Guimarães.

Santos, 06 de janeiro de 2020.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTs

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 9 de 22/11/1992, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- 2 aptos em Santos /SP.
- 1 apto em Bertioga/ SP.
- 1 flat em São Paulo/SP.
- 1 Automóvel Citroen C5 prata / ano 2009;
- 1 Automóvel Mercedes Benz E 250 marrom / ano 2014
- 1 Automóvel VW Polo cinza / 2019
- Conta bancária e investimentos no Banco Santander
- Investimentos no banco Intermedium
- Conta bancária e investimentos no Banco do Brasil
- Tenho a empresa educacional Rezende Dissertativas (ME)

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santos, 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE
DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO PARQUE
TECNOLÓGICO DE SANTOS

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública a convocação abaixo, referente ao Processo Seletivo **001/18**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado a sua contratação:

NOME	CARGO	CLASS.
William de Souza Rocha	Técnico de Manutenção de Informática Jr	05º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 06 de Janeiro de 2020.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

COMUNICADO

A PRODESAN-Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A comunica que se encontra à disposição dos interessados, através da Assessoria Financeira – AF, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de Novembro de 2019, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE-SP e Artigo 5º da Lei 8666/93, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

Itens	Empresa	Valor R\$	Contrato :
1	América Serve Limpeza e Serviços Ltda	10.285,60	Aux.3085
1	Columbia Comércio de Descartáveis Eireli	1.238,40	Aux.3092
1	COML 3 ALBE Ltda	1.958,52	Aux.3083
1	Eco Vida Com.e Ind. De Embalagem Plástica Eireli	5.499,00	Aux.3090
1	Fort-Lixo Indústria de Embalagens Plásticas Ltda	10.880,00	Aux.3091
1	Kattem Comercial Ltda-EPP	4.119,25	Aux.3093
1	LC Comercial Eireli EPP	14.894,62	Aux.3086
1	Nickvalle Comércio de Papéis Ltda	20.520,00	Aux.3087
1	Power Cleaning Indústria e Com.Ltda	1.164,60	Aux.3084
2	A.V.S. Locações Eireli-EPP	17.833,32	Aux.3072
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	38.464,81	Aux.3078
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	25.900,00	Aux.3095
2	Cimel Mecânica Eireli-ME	43.439,24	Serv.3017B
2	L.C.G. Locadora de Veículos Eireli	11.682,48	Aux.3073
3	Auto Posto Novo Milenio Ltda	12.963,50	Aux.3022
3	Auto Posto Novo Milenio Ltda	22.629,50	Aux.3081
4	Telefônica Brasil S/A	1.099,00	Serv.1072B
4	Wireless Com Services Ltda	938,88	Serv.1066
5	Greca Distribuidora de Asfaltos S/A	323.059,20	Aux.3096
5	Rede Sol Fuel Distribuidora S/A	80.250,00	Aux.3065
5	Transportes e Terraplenagens Rubão Ltda	68.948,55	Aux.3079
6	Vila Rica Park Locação e Com.Veículos Ltda	34.767,97	Aux.3058A
7	Verocheque Refeições Ltda	673.072,85	Serv.1077B
8	Viação São Bento Transportes e Turismo Ltda	13.552,86	Serv.1069B
9	RWAF Têxtil Indústria Com. e Import. de Tecidos	865,40	0819000079

Justificativas por itens :

1. O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza de próprios municipais vinculados à área da saúde e assistência social, prejudicando as atividades das mesmas.

2. O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

3. O não pagamento interromperia o fornecimento de combustível, paralisando a frota de veículos utilizada pela empresa.

4. O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de comunicação de dados essenciais para emissão de notas fiscais eletrônicas do faturamento da empresa.

5. O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.

6. O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

7. O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.

8. O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de transportes de funcionários impossibilitando a execução de atividades da empresa.

9. O não pagamento impediria a caracterização dos nossos funcionários pela falta de uniforme, ao prestarem serviços em locais internos e externos, descumprindo as legislações específicas.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO